

Wto 42

L - cmc - 2014 - 13339

Gdccc 12017/5832

DF 059  
Lopiteira  
Rm

**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL** 81 /2019

**Nuno Francisco Piteira Lopes**, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 36/2017 de 26 Outubro-----  
 Torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/98, 30 de Dezembro e do n.º 2 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais pela forma prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADA Ondina Maria Abreu Batista**, com última residência conhecida em **Rua João da Nova, Lote 11 – 1º Esqº – 2750 - 173 CASCAIS**, familiar de **SINDIA BATISTA DE ALMEIDA CUNHA E SÁ**, inumado no coval n.º **810/95** no Cemitério da Guia - Cascais, para comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, sito na Rua da Torre em Cascais, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

E eu **Eduardo Henriques da Costa**, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 15 de Fevereiro de 2019

O Vereador

  
**Nuno Piteira Lopes**

## CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei na loja Cascais, na sede da união de freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada exemplares de igual teor do Edital que antecede.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 27 de Fevereiro de 2018



Fiscal Municipal

A sec. fevereiro 2

  
O Coordenador da Área Oeste  
José Paulo Duarte

2018-02-28